



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto – 18ª Meia do Futuro da Nazaré e 47ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré - 2023	INFORMAÇÃO N.º: 106/SAFD/2023
	NIPG: 15368/23
	DATA: 2023/10/16

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
16-10-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente.

16-10-2023

Helena Póla

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que vão realizar-se na Nazaré, nos dias 11 e 12 de novembro de 2023, a 18ª Meia do Futuro da Nazaré e a 47ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, respetivamente, eventos organizados pela Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se tratam de provas devidamente aprovadas pela Associação Distrital de Atletismo de Leiria;

Considerando que a Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto é uma associação sem fins lucrativos que tem o propósito da promoção cultural, desportiva e recreativa;

Considerando se tratarem de provas que se têm assumido como importantes agentes de fomento do recreio, da cultura e do desporto, desenvolvendo um papel meritório e de grande alcance, para a população da Nazaré, uma vez que capta assiduamente a atenção de atletas internacionais;

Considerando a importância deste evento para o desenvolvimento turístico e correlativo incremento económico local e até de toda a Região;

Considerando ainda que a “Meia Maratona Internacional da Nazaré” é uma prova que se tornou num dos acontecimentos nacionais e internacionais da especialidade, contribuindo para reforçar o ‘estatuto’ da Nazaré, enquanto vila desportiva de referência;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;



Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Caráter Pontual – 47ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior
16-10-2023

Dino Casimiro

Responsabilidade
Civil

Allianz Portugal

Certificado de seguro de R.C. GERAL

Documento de
resumo das
condições
contratadas

www.allianz.pt

Allianz 

JAIME COUTINHO MEDIAÇÃO SEGUROS LDA

NIF 514369833 Mediador 417453814/3

AV HERÓIS ANGOLA 71 1 B

2400-154 LEIRIA

Telefone* 244836211

Telemóvel* 969655596

*Chamada para rede fixa/móvel nacional

E-mail: jaime.coutinho@jcouthoseguros.com



Dados Gerais

Tomador de Seguro: MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARE
UR URBISOL LT37 APARTADO 33
2450 NAZARE
NIF: 501073779

Apólice e Duração: Apólice Nº: 207027140
Em vigor desde as 00:00 horas de 11/11/2023 até às 23:59 horas de 12/11/2023.

Dados do Segurado

Segurado: O Tomador do Seguro

Risco Seguro

Atividade: Organização de eventos/provas (não federadas) de atletismo

Detalhe: Organização Meia Maratona da Nazaré, a realizar no concelho da Nazaré.

Valores Seguros, limites e Franquias:

Risco seguro	Limite por sinistro	Limite por duração	Limite por Lesado	Âmbito geográfico
Exploração	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Portugal
Proprietário de Imóvel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Portugal

Risco seguro	Franquia Fixa	% Franquia p/Sinistro	Franquia Mínima	Franquia Máxima	Âmbito geográfico
Exploração	-	10	250,00	-	Portugal
Proprietário de Imóvel	-	10	250,00	-	Portugal

Allianz 

Limite Máximo de Responsabilidade Garantido:

Limite global por sinistro:	100.000,00
Limite global por anuidade:	100.000,00
Limite global por lesado:	100.000,00

Prémio do Contrato

Fracionamento de prémio: Única

Prémio	206,36
IPS	0,00
Encargos + E. Legais	18,57
Total Recibo	224,93

Em cada vencimento, o prémio anual comercial será calculado com a tarifa vigente na Allianz Portugal nessa data para este produto, sendo esta elaborada de acordo com a legislação em vigor. O prémio total obtém-se acrescentando os impostos e encargos legais.

Linhas de Atendimento

A Allianz Portugal dispõe de um serviço de atendimento telefónico que funciona de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 19:00 horas.

Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações:

- Informações sobre os seus seguros;
- Informações sobre os produtos Allianz;
- Apoio no preenchimento de formulários;
- Reclamações.

Contacte-nos para:

Telefone: 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

(do estrangeiro) +351 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

e-mail: info@allianz.pt.

Quarta-feira, 4 de Outubro de 2023

Nos termos da legislação em vigor, o contrato não produz quaisquer efeitos, sem que o prémio seja pago.

Quarta-feira, 4 de Outubro de 2023

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.



A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais: como o fazemos, que tipo de dados pessoais recolhemos e porquê e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada sobre Privacidade e Proteção de Dados disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

Informação básica sobre a proteção de dados

Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Publicas ou privadas.
Informação adicional	Pode consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/informacao-legal

O Tomador facultou a seguinte informação:

- Dou o meu consentimento ao tratamento dos meus dados pessoais para fins de Marketing:
NÃO
- Dou o meu consentimento ao tratamento automatizado dos meus dados pessoais com vista à definição de perfis.
NÃO

Acidentes Pessoais Grupo

Certificado de Seguro



Tomador do Seguro MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARE
Morada: UR URBISOL LT37 APARTADO 33 2450-901 NAZARE **NIF** 501073779

Nº Apólice e Duração 207027142
Em vigor desde as 00:00 horas de 11/11/2023 até às 24:00 horas de 11/11/2023

Mediador JAIME COUTINHO MEDIAÇÃO SEGUROS LDA **NIF** 514369833
AV HEROIS ANGOLA 71 1 B. 2400-154 LEIRIA
244836211 jaime.coutinho@jcoutinhoseguros.com

Dados do Recibo	Nº de recibo: 153146489	Prémio:	103,58 €
	Período do Recibo: 11/11/2023 a 11/11/2023	Encargos Legais:	7,77 €
	Fraccionamento de prémio: Única	Total Recibô:	111,35 €

Linhas de Atendimento A Allianz Portugal dispõe de um Centro de Contacto com Clientes que funciona de 2ª a 6ª feira das 08:30 às 19:00 horas.

Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações

- Informações sobre os seus seguros
- Informações sobre os produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

Contacte-nos através:
Telefone: 213 108 300
(do estrangeiro) +351 213 108 300
Fax: (+351)213165570
e-mail: info@allianz.pt

Também nos pode contactar por correio, para:

Rua Andrade Corvo, 32.1069-014 Lisboa
Portugal

Provedor do Cliente

- Por Correio: Rua Andrade Corvo, 19, 1069 - 014 Lisboa;
- Por e-mail: provedordocliente@allianz.pt;
- Por Telefax: 213 153 240; ou
- Por Telefone: 213 165 301.

Allianz Portugal



Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

Nos termos da legislação em vigor, o contrato não produz quaisquer efeitos, sem que o prémio seja pago.

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Rua Andrade Corvo, 32 1069 - 014 Lisboa; Capital Social € 39.545.400; C.R.C. Lisboa 2.977; P. Colectiva 500 069 514
Telefone + 213 165 300; Telefax + 213 165 570; e-mail: info@allianz.pt; Internet: www.allianz.pt



No âmbito da prestação de Serviços Inerentes à
Actividade de Seguros Ramos Vida, Saúde,
Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes
Pessoais, Multiriscos (Habitação, Comércio e
Condomínio), Responsabilidade Civil (Caçadores,
Vida Privada e Foguetes)

Acidentes Pessoais Grupo

Certificado de Seguro



Tomador do Seguro	MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARE Morada: UR URBISOL LT37 APARTADO 33 2450-901 NAZARE	NIF	501073779
Nº Apólice e Duração	207027148 Em vigor desde as 00:00 horas de 12/11/2023 até às 24:00 horas de 12/11/2023		
Mediador	JAIME COUTINHO MEDIAÇÃO SEGUROS LDA AV HEROIS ANGOLA 71 1 B. 2400-154 LEIRIA 244836211 jaime.coutinho@jcoutinhoseguros.com	NIF	514369833
Dados do Recibo	Nº de recibo: 153146547 Período do Recibo: 12/11/2023 a 12/11/2023 Fraccionamento de prémio: Única	Prémio: Encargos Legais: Total Recibo:	577,77 € 43,33 € 621,10 €

Linhas de Atendimento A Allianz Portugal dispõe de um Centro de Contacto com Clientes que funciona de 2ª a 6ª feira das 08:30 às 19:00 horas.

Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações

- Informações sobre os seus seguros
- Informações sobre os produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

Contacte-nos através:
Telefone: 213 108 300
(do estrangeiro) +351 213 108 300
Fax: (+351)213165570
e-mail: info@allianz.pt

Também nos pode contactar por correio, para:

Rua Andrade Corvo, 32.1069-014 Lisboa
Portugal

Provedor do Cliente

- Por Correio: Rua Andrade Corvo, 19, 1069 - 014 Lisboa;
- Por e-mail: provedordocliente@allianz.pt;
- Por Telefax: 213 153 240; ou
- Por Telefone: 213 165 301.

Allianz Portugal



Quarta-feira, 04 de Outubro de 2023

Nos termos da legislação em vigor, o contrato não produz quaisquer efeitos, sem que o prémio seja pago.

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.

Rua Andrade Corvo, 32 1069 - 014 Lisboa; Capital Social € 39.545.400; C.R.C. Lisboa 2.977; P. Colectiva 500 069 514

Telefone + 213 165 300; Telefax + 213 165 570; e-mail: info@allianz.pt; Internet: www.allianz.pt



No âmbito da prestação de Serviços Inerentes à
Actividade de Seguros Ramos Vida, Saúde,
Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes
Pessoais Multiriscos (Habitação, Comércio e
Condomínio), Responsabilidade Civil (Caçadores,
Vida Privada e Foguetes)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p data-bbox="240 562 520 658">Ao Vereador Manuel Sequeira. 18-09-2023</p> <p data-bbox="272 685 480 734"><i>Sofia Carepa</i></p> <p data-bbox="288 804 453 837">Sofia Carepa</p> <p data-bbox="256 1025 379 1059">Ao SAFD</p> <p data-bbox="256 1088 405 1122">18-09-2023</p> <p data-bbox="300 1128 501 1167"><i>Manuel António Sequeira</i></p> <p data-bbox="320 1169 485 1191">Manuel António Sequeira</p> <p data-bbox="256 1200 560 1223">Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	



47ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA NAZARÉ

26ª VOLTA À NAZARÉ * 16ª CAMINHADA * 18ª MEIA DO FUTURO

11 e 12 Novembro 2023

Vossa Ref.	Nossa Ref.	Data
	47/01/MMIN	12-09-23
Assunto: 47ª Meia Maratona Internacional da Nazaré – Candidatura ao Abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Apoio de Carácter Pontual)		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

A Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto vem, por este meio, apresentar a candidatura da organização da 47ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (Apoio de Carácter Pontual).

Os documentos a constar nesta candidatura são os seguintes:

- a) Impresso de candidatura ao Apoio de Carácter Pontual;
- b) Plano de Atividade e Orçamento "47ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, 26ª Volta à Nazaré, 18ª Meia do Futuro e 16ª Caminhada";
- c) Declaração de não dívida à Autoridade Tributária
- d) Declaração de não dívida à Segurança Social

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos.

Ana Isabel Pouseiro – Presidente da Comissão Administrativa



DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARE ASSOCIACAO CULTURA DESPORTO

Firma/Denominação MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARE ASSOCIACAO CULTURA DESPORTO

N.º de Identificação de Segurança Social 20007598688

N.º de Identificação Fiscal 501073779

N.º da Declaração 033808911ASCD23

Data de emissão 2023-09-04

MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARE ASSOCIACAO CULTURA DESPORTO
TV FORNO SITIO
NAZARE
2450-065 NAZARÉ

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Paulo Pedrosa

João Paulo Pedrosa

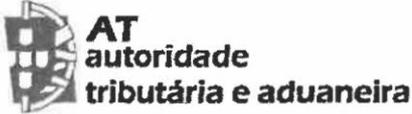
Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20007598688

Código de Verificação - W9W2XVTJZLQTLPJ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de NAZARE - [1406]

CERTIDÃO

Maria da Conceição Marques de Almeida Ferreira, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de NAZARE.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: MEIA MARATONA INTERNACIONAL NAZARE ASSOC CULTURA E DESPORTO

NIF: 501073779

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501073779

Cód. Validação: PUIIWCCMNTKA

O Chefe de Finanças,

Conceição Ferreira

EM SUBSTITUIÇÃO

(Maria da Conceição Marques de Almeida Ferreira)

O item "Apoio Logístico" segue em aditamento a este documento (ver Listagem c de entrega e/ou instalação dos recursos a disponibilizar)
 No ponto 5 "Apoio Financeiro", queira remeter para Orçamento pormenorizado de evento

Controlo de Entrada/Registo Documental

(a preencher pelo Serviço de Desporto)

Documento (s)	Reservado ao Serviço de Desporto
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura	
2. Expectativa de apoio financeiro	

Data ____/____/____

O(a) Responsável _____

(O Ca

Receção no Serviço de Desporto

Data ____/____/____

O(a) Técnico(a) _____

com a quantidade, descrição e local
e custos e proveitos previstos para o

Observações

rimbo da Associação/Clube)

47ª Meia Maratona Internacional da Nazaré
26ª Volta à Nazaré | 18ª Meia do Futuro | 16ª Caminhada



Despesas

32 727,12 €

Receitas

32 727,12 €

0,00 €

Despesas

	Sub-Total	Total
0. Orçamento Total		32 727,12 €
1. Estadia		1 700,00 €
1.1 Alojamento	200,00 €	
1.2 Refeições	1 500,00 €	
2. Publicidade		12 800,00 €
2.1 Publicidade	6 800,00 €	
2.2 Ofertas	4 500,00 €	
2.3 Design e Imagem	1 500,00 €	
3. Prémios		1 200,00 €
3.1 Prémios Oficiais	1 200,00 €	
3.2 —	- €	
4. Transportes		500,00 €
4.1 Transportes Diversos	500,00 €	
5. Diversos		16 527,12 €
5.1 Cronometragem	1 000,00 €	
5.2 Combustíveis	560,00 €	
5.3 Seguros	1 750,00 €	
5.4 Policiamento	5 450,00 €	
5.5 Diversos prova	3 200,00 €	
5.6 Diversos	1 230,00 €	
5.7 Classificações / Inscrições / Documentação	2 987,12 €	
5.8 Comunicações	350,00 €	
6. Transportes		- €
6.1 Animação Diversa	- €	

Rendimentos

	Sub-Total	Total
0. Orçamento Total		32 727,12 €
7. Publicidade		7 795,70 €
7.1 Revista	1 595,70 €	
7.2 Estática	4 200,00 €	
7.3 Ofertas	2 000,00 €	
8. Subsídios		6 545,00 €
8.1 Subsídios	6 545,00 €	
8.2 Donativos	- €	
9. Inscrições		15 890,00 €
9.1 Inscrições	15 890,00 €	
10. Permutas		2 496,42 €
10.1 CMN	2 496,42 €	
10.2 JFN	- €	
10.3 JFF	- €	
10.4 Outras	- €	



47ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL DA NAZARÉ * 18ª MEIA DO FUTURO

11 e 12 de novembro 2023

Lista de material a ser cedido pela Câmara Municipal da Nazaré

Quantidade	Descrição	Local	Obs.
4	Painéis expositores	Casino	Sexta -feira
1	Conjunto iluminação (projetores)	Casino	Sexta -feira
12	Mesas pequenas	Casino	Sexta-feira
4	Tendas	Chegada	
22	Mesas pequenas	Chegada	
12	Baldes lixo (pequenos)	Chegada	
4	Contentores para lixo	Chegada	
6	Vasos flores	Chegada	
18	Bancos corridos (suecos)	Chegada	
1	Escadote preto	Partida	
4	Palcos elevatórios	Partida	
6	Mesas	Abastec. 5/20km	Av. Manuel Remígio
1	Coluna amplificada s/ fios	Abastec. 5/20km	Av. Manuel Remígio
6	Baldes lixo pequenos	Abastec. 5/20km	Av. Manuel Remígio
1	Transporte de águas	Abastec. 5/20km	Av. Manuel Remígio
6	Mesas	Abastec. 10/15	Quinta Nova/Cela
1	Coluna amplificada s/ fios	Abastec. 10/15	Quinta Nova/Cela
6	Baldes lixo pequenos	Abastec. 10/15	Quinta Nova/Cela
1	Transporte de águas	Abastec. 10/15	Quinta Nova/Cela
10	Grades	Entrada Porto Abrigo	
25	Grades	Famalicão - Retorno	
40	Grades	Ruas Porto Abrigo até famalicão	
50	Grades	Partida	AVª Vª Guimarães
80	Grades	Chegada	P. Sousa Oliveira
10	Grades	Rotunda Prio	
10	Grades	Rotunda Entrada Porto Abrigo	
5	Grades	Av. Município/EN242	
80	Grades	Ruas Nazaré - PSP	
40	Pinos sinalizadores	Rotunda Prio	
40	Pinos sinalizadores	Rotunda Entrada Porto Abrigo	
1	Vara	Rotunda Prio	
1	Vara	Rotunda Entrada Porto Abrigo	
1	Painel/ Estrutura p/ suporte de lona de podio	Chegada	
1	Ponto corrente elétrica		Junto à meta
1	Ponto corrente elétrica		Junto à Partida
4	Extensões elétricas para pórticos		passadeiras/lombas da Avª Republica
	Pendões e bandeiras p/ Marginal p/ conferir ar festivo	Av. da República/ Av. Manuel Remígio	
2	Varas	Curva da ETAR	
1	Cedência do sistema de som com: colunas com potência para cerca de 1000 participantes; mesa de mistura / amplificada com ligações (portátil/USB/Microfones/AUX); 2 microfones sem fios de mão; 2 microfones com fio "comprido", superior a 5m; Extensões de fio para os microfones com fio; a ser montado junto ao palco de apoio à entrega de prémios	Chegada	
2	Transporte de materiais (Revistas, pórticos e outros)	Lisboa-Nazaré/Nazaré-Lisboa	Levantamento em Lisboa na semana antes da prova e entrega na semana após a prova, em datas a agendar.
	Divulgação da prova através das redes sociais do Município		A partir da 2ª quin-ena de setembro, de acordo com informação cedida pela organização

O responsável da organização perante a CMN, relativamente à coordenação da cedência destes materiais e logística, é António Manuel Vieira, com o telefone 914292955



4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Cartazes / Posters	Cartazes A4	30	12/10/2023	
Mupis	Faces de mupis no concelho	4	16/10/2023	
Outro (s)	Painel eletrónico junto ao Centro Cultural da Nazaré		2/10/2023	
Redes Sociais do Município	Divulgação de prova através das redes sociais do Município da Nazaré e perfil de Instagram de setembro, de acordo com o plano de marketing e o calendário de prova		15/9/2023	

5 - APOIO FINANCEIRO

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
Estadia		Alojamento	200,00 €
Estadia		Refeições	1 500,00 €
Publicidade		Publicidade	6 800,00 €
Publicidade		Ofertas	4 500,00 €
Publicidade		Design e Imagem	1 500,00 €
Prémios		Prémios oficiais	1 200,00 €
Transportes		Transportes diversos	500,00 €
Diversos		Cronometragem	1 000,00 €
Diversos		Combustíveis	560,00 €
Diversos		Seguros	1 750,00 €
Diversos		Policlamente	5 450,00 €
Diversos		Diversos prova	3 200,00 €
Diversos		Diversos	1 230,00 €
Diversos		Classificações / Inscrições / Documentação	2 987,12 €
Diversos		Comunicações	350,00 €

6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Ver orçamento acima.

7 - OUTRAS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: 12/9/2023

O(a) Responsável _____
 (O Carrobo da Associação/Cube)

RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data: _____

O(a) Técnico (a) _____



CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
47ª Meia Maratona Internacional da Nazaré	INÍCIO 11/11/2023 FIM 12/11/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular:	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	Mais que 200 participantes	
4,0%	10,0%	4,0%	5,0%	20,0%	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
2 dias de prova	Sim	Sim	Internacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
10,0%	7,5%	5,0%	7,5%	10,0%

BONIFICAÇÕES MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Jan / Fev / Mar / Abr / Out / Nov / Dez	Não	Não
0,0%	0,0%	2,0%	0,0%	0,0%

PENALIZAÇÕES MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento	0%
---------------------------------	----

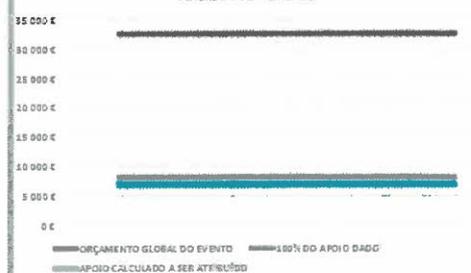
RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

85,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	32 727,12 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	8 181,78 €
100% DO APOIO DADO	8 181,78 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	85,0%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	6 954,51 €

Análise Pré - Evento





Edi Milhazes <edi.milhazes24@gmail.com>

47ª Meia Maratona Internacional da Nazaré

Meia Maratona Internacional Nazaré <mminazare80@gmail.com>

11 de outubro de 2023 às 12:02

Para: safd@cm-nazare.pt

Ex.mos Senhores,
Boa tarde.

A organização da 47ª edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré vem pelo presente enviar, em complemento à documentação oportunamente entrada nos v/ serviços, os seguintes documentos:

- Parecer da PSP
- Parecer da Infraestruturas de Portugal
- Certificados dos seguros aplicáveis
- Parecer da GNR (devido a constrangimentos operacionais do destacamento de CR, aguardamos este documento. Assim que o tenhamos, reenviaremos aos vossos serviços).

Ficamos ao vosso dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente
P'la organização

Ana Pouseiro

5 anexos

 **47MMIN_seguros_207027140.PDF**
223K

 **ParecerPSP.pdf**
94K

 **47MMIN_seguros_207027148.PDF**
93K

 **Parecer_IP.pdf**
144K

 **47MMIN_seguros_207027142.PDF**
93K



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vão realizar-se na Nazaré, nos dias 11 e 12 de novembro de 2023, a 18ª Meia do Futuro da Nazaré e a 47ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, respetivamente, eventos organizados pela Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se tratam de provas devidamente aprovadas pela Associação Distrital de Atletismo de Leiria;

Considerando que a Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto é uma associação sem fins lucrativos que tem o propósito da promoção cultural, desportiva e recreativa;

Considerando se tratarem de provas que se têm assumido como importantes agentes de fomento do recreio, da cultura e do desporto, desenvolvendo um papel meritório e de grande alcance, para a população da Nazaré, uma vez que capta assiduamente a atenção de atletas internacionais;

Considerando a importância deste evento para o desenvolvimento turístico e correlativo incremento económico local e até de toda a Região;

Considerando ainda que a "Meia Maratona Internacional da Nazaré" é uma prova que se tornou num dos acontecimentos nacionais e internacionais da especialidade, contribuindo para reforçar o 'estatuto' da Nazaré, enquanto vila desportiva de referência;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto (MMIN)**, pessoa coletiva n.º 501 073 779, com sede na Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38, 2º Piso - Loja M, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pela sua Presidente da Comissão Administrativa, Ana Isabel Pouseiro, como Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 18ª Meia do Futuro da Nazaré, da 47ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, da 26ª Volta à Nazaré e da 16ª Caminhada da Meia, nos dias 11 e 12 de novembro de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do(s) evento(s), como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

1.1. Promoção do Evento

- a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais, mediante informações cedidas pela MMIN;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- b) Imprimir 30 (trinta) cartazes A4 da 47ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, sendo responsabilidade da MMIN fazer chegar, junto dos serviços da autarquia, o ficheiro correspondente com as artes finais;
- c) Ceder 4 (quatro) espaços publicitários - mupis - para a divulgação da 47ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré, sendo a impressão das artes finais da responsabilidade da MMIN;
- d) Ceder 10 (dez) segundos publicitários, caso haja disponibilidade, a partir do mês de outubro e até à data de realização da prova, no ecrã instalado junto ao Centro Cultural da Nazaré, sendo a edição do vídeo, a ser reproduzido alusivo ao evento, da responsabilidade da MMIN.

1.2. Recursos Humanos

- a) Disponibilizar colaboradores para montagem e desmontagem de todas as estruturas da responsabilidade do Município da Nazaré, antes, durante e depois da realização das provas;
- b) Disponibilizar Técnicos de Desporto para coordenarem as tarefas da responsabilidade do Município da Nazaré, antes, durante e após os eventos;
- c) Disponibilizar colaboradores para limpeza da via pública após a realização das provas, no sábado e no domingo (11 e 12 de novembro), ao longo do trajeto das provas, sábado das 18.00H às 20.00H e domingo a partir do término da(s) prova(s).

1.3. Transportes

- a) Ceder 1 (uma) carrinha de caixa aberta com capacidade para:
 - i. Transportar as grades necessárias à realização do evento, de Municípios vizinhos que, eventualmente, possam vir a emprestar este tipo de material - até à Nazaré e vice-versa;
 - ii. Dar o apoio necessário na montagem e desmontagem das estruturas da responsabilidade da Câmara Municipal e para transportar as grades do MN, de acordo com a distribuição indicada pela MMIN, pela Guarda Nacional Republicana (GNR) e pela Polícia de Segura Pública (PSP);
 - iii. Transportar materiais diversos (revistas, pórticos e outros) - Lisboa/Nazaré e vice-versa - levantamento dos materiais na semana antes da realização da(s) prova(s) e entrega na semana após a realização da(s) prova(s) - datas a designar.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- b) Ceder 2 (duas) carrinhas de 9 lugares para transportarem e armazenarem as águas necessárias para os postos de abastecimento: na Nazaré - na Avenida Manuel Remígio, junto à Talasso e na Quinta Nova - Famalicão, no cruzamento para a Cela, no domingo (12 de novembro), das 08.00H às 15.00H;
- c) Ceder 1 (uma) carrinha de caixa aberta para transportar os colaboradores de limpeza, no sábado e no domingo (11 e 12 de novembro), durante os horários estipulados.

1.4. Instalações

- a) Ceder o corredor lateral do Cineteatro da Nazaré, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2023, para servir de secretariado, caso não haja disponibilidade do Casino Salão de Festas para esse efeito;
- b) Garantir a abertura e a limpeza das casas de banho públicas, junto ao Restaurante 'São Miguel', nos dias 11 e 12 de novembro de 2023;
- c) Ceder parte do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, à MMIN, para os participantes poderem tomar banho, nos respetivos balneários, no horário compreendido entre as 12H30 e as 15H30.

1.5. Material

- a) Ceder, transportar, montar e desmontar 3 (três) painéis de exposição, para serem utilizados no secretariado - Casino Salão de Festas ou no corredor lateral do Cineteatro da Nazaré;
- b) Ceder, transportar, montar e desmontar 2 (dois) projetores de iluminação, para serem colocados no Casino Salão de Festas (caso funcione aqui o secretariado), entre os dias 10 e 12 de novembro;
- c) Ceder e transportar 12 (doze) mesas de plástico, para serem utilizadas no secretariado - Casino Salão de Festas ou no corredor lateral do Cineteatro da Nazaré;
- d) Ceder, transportar, montar e desmontar 4 (quatro) tendas: uma para funcionar como Posto Médico, duas para a entrega de prémios e outra para os convidados, no sábado e no domingo (11 e 12 de novembro), na Praça Manuel de Arriaga e na Praça de Sousa Oliveira, respetivamente;
- e) Ceder e transportar 22 (vinte e duas) mesas de plástico, para a zona da chegada - Praça Sousa Oliveira;
- f) Ceder e transportar 8 (oito) baldes de lixo pequenos, para a zona da chegada - Praça Sousa Oliveira;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- g) Ceder e transportar 4 (quatro) contentores do lixo grandes, para a zona da chegada - Praça Sousa Oliveira;
- h) Ceder e transportar 4 (quatro) bancos suecos, para a zona da chegada - Praça Sousa Oliveira;
- i) Ceder e transportar 1 (uma) estrutura, para o tiro de partida da prova - colocada no final da Avenida Vieira Guimarães - marginal da Nazaré;
- j) Ceder, transportar, montar e desmontar 4 (quatro) palcos elevatórios, para a zona da partida - final da Avenida Vieira Guimarães - marginal da Nazaré;
- k) Ceder e transportar 6 (seis) mesas de plástico, para o abastecimento 5/20km - na Avenida Manuel Remígio, junto à Talasso;
- l) Ceder e transportar 6 (seis) baldes do lixo pequenos, para o abastecimento 5/20km - na Avenida Manuel Remígio, junto à Talasso;
- m) Ceder e transportar 6 (seis) mesas de plástico, para o abastecimento 10/15km - no cruzamento da Quinta Nova (Famalicão) para a Cela;
- n) Ceder e transportar 6 (seis) baldes do lixo pequenos, para o abastecimento 10/15km - no cruzamento da Quinta Nova (Famalicão) para a Cela;
- o) Ceder e transportar todas as grades disponíveis pertencentes ao Município da Nazaré - serão necessárias, à organização da prova, cerca de 310 (trezentas e dez) grades, consoante a seguinte distribuição:
 - a. 10 (dez) grades - entrada do Porto de Abrigo;
 - b. 25 (vinte e cinco) grades - Famalicão (retorno);
 - c. 40 (quarenta) grades - ruas entre o Porto de Abrigo até Famalicão;
 - d. 50 (cinquenta) grades - partida (marginal da Nazaré, no final da Avenida Vieira Guimarães);
 - e. 80 (oitenta) grades - chegada (Praça Sousa Oliveira);
 - f. 10 (dez) grades - rotunda da Shell (junto ao Porto de Abrigo);
 - g. 10 (dez) grades - rotunda da entrada do Porto de Abrigo;
 - h. 5 (cinco) grades - interseção da Avenida do Município com a 'Estrada Nacional' 242;
 - i. 80 (oitenta) grades - ruas da Nazaré, consoante indicações da Polícia de Segura Pública;
- p) Ceder e transportar 40 (quarenta) pinos sinalizadores, para serem utilizados junto à rotunda da Shell (perto do Porto de Abrigo);



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- q) Ceder e transportar 40 (quarenta) pinos sinalizadores, para serem utilizados na rotunda da entrada do Porto de Abrigo;
- r) Ceder, transportar, montar e desmontar 1 (uma) vara para colocação de 1 (uma) placa informativa, junto à rotunda da Shell (perto do Porto de Abrigo);
- s) Ceder, transportar, montar e desmontar 1 (uma) vara para colocação de 1 (uma) placa informativa, junto à rotunda de entrada do Porto de Abrigo;
- t) Ceder, transportar, montar e desmontar 1 (uma) estrutura de 'trust', para suportar a lona da entrega de prémios (pódio) - no dia 11 de novembro junto à Praça Manuel de Arriaga e no dia 12 de novembro na Praça Sousa Oliveira;
- u) Garantir a operacionalização e o respetivo acesso aos seguintes quadros elétricos: 1 (um) junto à Capitania da Nazaré; 1 (um) na Praça Manuel de Arriaga e 1 (um) nos Campos de Jogos de Praia da Nazaré;
- v) Ceder e transportar 4 (quatro) extensões elétricas de 25 (vinte e cinco) metros para os pórticos, que serão colocados nas passadeiras da Avenida da República;
- w) Ceder, transportar, montar e desmontar 2 (duas) varas para colocação de 1 (uma) placa informativa, junto à primeira curva a sul da ETAR;
- x) Ceder, transportar, montar e desmontar, 1 (um) sistema de som, a ser montado junto ao palco de apoio à entrega de prémios, com:
 - a. colunas com potência para cerca de 1000 (mil) participantes;
 - b. mesa de mistura / amplificada com ligações (portátil/USB/microfones/AUX);
 - c. 2 (dois) microfones sem fios de mão;
 - d. 2 (dois) microfones com fio 'comprido', superior a 5 (cinco) metros;
 - e. extensões para os microfones com fios;
- y) Ceder, transportar, montar e desmontar 2 (duas) colunas de som amplificadas com bateria, para serem utilizadas nos 2 (dois) pontos de abastecimento.

1.6. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência da(s) licença(s) que é da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
 - i. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa da licença de utilização da via pública, nas áreas cuja jurisdição está sob gestão municipal/local;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- ii. Assegurar a emissão de certidão que comprove a dispensa da licença de recinto improvisado, das estruturas cuja propriedade é do Município da Nazaré e cuja montagem fique a cargo de recursos humanos do grupo municipal;
 - iii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
 - iv. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade e/ou Ocupação do Espaço Público, para fins exclusivos à realização do(s) evento(s);
 - v. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores será(ão) emitida(s) pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.
2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 8.181,78€ (oito mil cento e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), através de um subsídio financeiro à Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

Cláusula Terceira

À Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto compete:

- 1- Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com a 18ª Meia do Futuro da Nazaré e com a 47ª Edição da Meia Maratona Internacional da Nazaré;
- 2- Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da MMIN - 207027140 (Seguradora - Allianz Portugal)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas no ponto 1.6. Licenças e Autorizações, do ponto 1., da cláusula segunda);



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



- 3- Ficar sob a responsabilidade, durante o(s) dia(s) do(s) evento(s), de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- 4- Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos e dirigentes;
- 5- Apresentar o Relatório e Contas deste(s) evento(s), até ao dia 15 de dezembro de 2023, juntamente com os documentos que titulam os custos e proveitos da(s) prova(s), conforme previsto no número 3, do artigo 19.º - Participação e obrigações das Partes, do Capítulo V - Atividades de caráter pontual, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN).

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 9 (nove) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - 47ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia ____ .10.2023.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Nazaré, _____ de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

A Presidente da Comissão Administrativa da Meia Maratona Internacional
da Nazaré

Ana Isabel Pouseiro



CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA		LOCAL	TIPO DE APOIO
	INÍCIO	FIM		
47ª Meia Maratona Internacional da Nazaré	11/11/2023	12/11/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Individual
Atividade Regular	Natureza	Entre os 18 e os 64 anos	Misto	Mais que 200 participantes	
4,0%	10,0%	4,0%	5,0%	20,0%	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
2 dias de prova	Sim	Sim	Internacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional
10,0%	7,5%	5,0%	7,5%	10,0%

BENEFICIAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Jan / Fev / Mar / Abr / Out / Nov / Dez	Não	Não
0,0%	0,0%	2,0%	0,0%	0,0%

PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

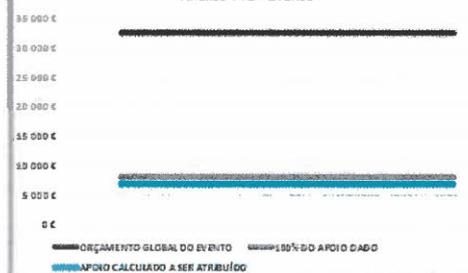
RESULTADO DA PORCENTAGEM DE APOIO TOTAL

85,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	32 727,12 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	8 181,78 €
100% DO APOIO DADO	8 181,78 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	85,0%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	6 954,51 €

Análise Pré - Evento



47ª Meia Maratona da Nazaré- Atletismo - Local: EN242 entre os kms 37,300 e 42,400 - Data do Evento: 12 de novembro de 2023

Gestão Regional de Leiria <grlra@infraestruturasdeportugal.pt>
Para: "mminazare80@gmail.com" <mminazare80@gmail.com>

10 de outubro de 2023 às 14:39

Registo: 007-4085082

Processo: 13786LRA230927

Exm.ºs Senhores

Associação de Cultura e Desporto

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º, do novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERRN) aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, e em face do percurso que pretende utilizar, a Infraestruturas de Portugal, SA, (IP, SA) emite parecer favorável da pretensão, sem prejuízo do cliente promover os contactos necessários às entidades que devam ter conhecimento desta prova, de acordo com o disposto na Portaria n.º 1100/95 de 7 de setembro e Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março.

Condições:

1. Os participantes da prova deverão utilizar as referidas vias, no estrito respeito das disposições constantes do código da estrada em vigor;
2. Deverão ser adotadas as medidas usuais para garantia da segurança e continuidade do tráfego, bem como da segurança dos participantes e do público ao longo do percurso, nomeadamente nos atravessamentos das estradas nacionais;
3. Não poderão ser afixados/colocados cartazes na zona da estrada, nomeadamente, nos postes da sinalização rodoviária, nos semáforos e em todos os locais onde a sua presença constitua um obstáculo à visibilidade da plataforma da estrada e da sinalização vertical e horizontal;
4. Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos e marcas no pavimento das estradas nacionais;
5. Não podem ser feitas quaisquer inscrições nos painéis e sinais verticais;
6. Não deverá ser colocado qualquer tipo de publicidade ao longo das estradas nacionais;
7. Recomenda-se o conveniente policiamento, por parte das entidades competentes nas zonas das principais intersecções, bem como nos locais de passagem;
8. Quaisquer eventuais prejuízos causados às estradas nacionais ou a terceiros, em consequência deste evento, serão da responsabilidade da entidade organizadora.
9. Deverá, no entanto, o mesmo ser publicitado nos meios de comunicação social, e devidamente sinalizados nos acessos viários mais utilizados bem como notificar o Centro de Controlo de Tráfego da IP, SA, através do número 212 879 521, ou do e-mail gc.cct.operacao@infraestruturasdeportugal.pt, até 48 horas antes do início da prova.
10. Nos termos do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março de 2005, a autorização para a realização do evento é também da competência dos Municípios dos Concelhos onde a atividade se realiza.

Com os melhores cumprimentos.

O Gestor Regional,

Vítor Manuel Morais Sequeira

(Ao abrigo da subdelegação de poderes conferida pela Decisão DRP 01/2019)

Direção de Serviços da Rede e Parcerias

Gestão Regional de Leiria e Santarém

Estrada Nacional 1 km 107,7 - Chão da Feira, 2480-060 Calvaria de Cima - Porto de Mós

Tel.: (+351) 212 879 000

E-mail: grlra@infraestruturasdeportugal.pt

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE - Esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos à mesma são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário e os mesmos são propriedade da Infraestruturas de Portugal, SA. Cabe ao destinatário assegurar a verificação de vírus e outras medidas que assegurem que esta mensagem não afeta os seus sistemas. Se não for o destinatário, não deverá usar, distribuir ou copiar este correio eletrónico, devendo proceder à sua eliminação e informar o emissor. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste correio eletrónico e seus anexos. Se recebeu este correio eletrónico por engano, por favor reenvie-o juntamente com os anexos para o emissor e apague-o do seu sistema. A Infraestruturas de Portugal, SA, respeita as obrigações e princípios de privacidade e proteção de dados. Para mais informações sobre esta matéria e para o modo de exercício dos direitos de proteção de dados, consulte a Política de Privacidade disponível no website oficial da Infraestruturas de Portugal SA, ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@infraestruturasdeportugal.pt. A Infraestruturas de Portugal, SA, agradece a sua cooperação.

Sede Social Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
NIPC 503 933 813

DISCLAIMER - The information contained in this e-mail and any accompanying documents is confidential, may be privileged, and is intended solely for the person and/or entity to whom it is addressed (i.e. those identified in the "To" and "cc" box). It is the property of Infraestruturas de Portugal, SA. Unauthorized disclosure, or copying of this communication, or any part thereof, is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this e-mail in error, please return the e-mail and attachments to the sender and delete the e-mail and attachments and any copy from your system. Infraestruturas de Portugal, SA, respects privacy and data protection obligations and principles. For further information on this matter and to exercise your data protection rights, please see the Privacy Policy available at Infraestruturas de Portugal, SA official website, or contact the Data Protection Officer through the following email dpo@infraestruturasdeportugal.pt. Infraestruturas de Portugal, SA, thanks you for your cooperation.

Head Office Campus do Pragal, Praça da Portagem · 2809-013 ALMADA · Portugal
Tax ID PT503 933 813

Dê o seu contributo para a sustentabilidade. Imprima o estritamente necessário.

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO DISTRICTAL DE LEIRIA
DIVISÃO POLICIAL DAS CALDAS DA RAINHA
Esquadra da Nazaré



Assunto: Parecer – “18ª Meia do Futuro” e “47ª Meia Maratona Internacional da Nazaré”

PARECER

A fim de dar cumprimento ao disposto no artº 7º, nº2, al. d) do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, veio Ana Pouseiro, representante legal da Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto, solicitar a esta Polícia referente à área de responsabilidade territorial da PSP de Nazaré, o respectivo Parecer sobre a “18ª Meia do Futuro” e a “47ª Meia Maratona Internacional da Nazaré”, organizados pela Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto, que se propõe realizar nos dias 11 de novembro de 2023 pelas 15H00 e 12 de novembro de 2023 pelas 10H00, respectivamente, percorrendo algumas artérias desta vila de Nazaré.

Em virtude de haver condicionalismos de trânsito, deve Vª. Exª. solicitar atempadamente pedido de policiamento em regime de remunerado para os eventos em questão, para que esta Polícia possa fazer o planeamento, orçamento e cobrança, antes da realização das provas.

Assim, após ter analisado os percursos a utilizar na área de jurisdição desta Polícia de Segurança Pública e verificados todos os condicionalismos, o Parecer é favorável, à realização dos dois eventos.

A organização responsabiliza-se também pela retirada de placas/sinais de orientação e publicidade que tenham sido colocados na via pública para a realização dos eventos.

Nazaré, 02 de outubro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O COMANDANTE DA ESQUADRA




Comando Distrital de Leiria - Esquadra da Nazaré

Rua de Sub-Vila S/N - 2450-264 Nazaré - PORTUGAL

Tel: +351 262 550 070 - Fax: +351 262 550 079 - Email: nazare.leiria@psp.pt

IMPRESSO	PAGINA
2023/10/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	lara	2023/10/16	1343	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Informação n.º 106/SAPD/2023 - Minuta de Protocolo de Colaboração com a Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto - 18.ª Meia do Futuro da Nazaré e 47.ª Edição da Meia maratona Internacional da Nazaré - 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2023 A 15
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
33.172,85
A CABIMENTAR
8.181,78
SALDO APÓS CABIMENTO
24.991,07

EXTENSO

OITO MIL CENTO E OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÉNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/10/16

--

AUTORIZAÇÃO ___ / ___ / ___

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023 / Outubro

Data :	16/10/2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		Outubro
	Fundos Disponíveis-Atual	701 053,43 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,



Helena Isabel Pisco Pola Piló Dra.

